



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS**

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

### **ATA Nº 39/2019**

**Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às dezenove horas reuniram-se os senhores vereadores para mais uma sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores. Situado na Rua Edvino Nagel sob a presidência do Senhor Lademir Cardoso, que declarou aberta a seguinte sessão. Em nome de Deus. Verificou o quórum e constatou a presença de nove vereadores. Pauta do dia. Pedidos de Providencia da Vereadora Mariza Fantoni de Matos da bancada MDB, Projeto de Lei nº033/2019 Emenda Modificativa nº01/2019 Projetos de Leis nº034/2019 e 035/2019 Ordem do dia vinte e cinco de novembro de 2019 Pedidos de Providencia da Vereadora Mariza Fantoni de Matos da bancada MDB, vem propor ao executivo que seja desentupido o bueiro em frente à residência do senhor Celso Sott, na Localidade de Cerro das Tunas. Solicita ainda que seja feito a recuperação da estrada próximo a propriedade da senhora Nair dos Santos na Localidade de Cerro Preto. Deferido pelo presidente. Projeto de Lei de nº 033/2019**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

**do executivo Autoriza o Poder executivo a conceder o uso de espaços públicos para a fixação de propaganda e da outras providencias. Foi apresentada a Emenda Modificativa nº01/2019. A comissão geral de pareceres opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei do executivo de nº 033/2019, com a emenda ora apresentada artigo 5º, reduzido de 15 anos para 8 anos o prazo de concessão conforme proposto pelo executivo. O presidente colocou o projeto e a emenda modificativa em discussão em seguida colocou em votação, ambos sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº 034/2019 Autoriza o Poder Executivo a realizar a substituição dos dois pórticos Municipais e da outras providencias. A comissão geral de pareceres opinou unanimemente pela constitucionalidade e juridicidade ao projeto em apreço. Colocado em discussão seguida em votação aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário do vereador Gilmar Brands da Bancada do PP. Projeto de Lei de nº 035/2019 Autoriza o Poder Executivo a Alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 1.164/2018 e da outras**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS**

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

**providencias. A comissão geral de pareceres elaborou parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do projeto em apreço Colocado o projeto em votação no plenário sendo aprovado por unanimidade. Nota de Pesar. Acredite que isto não é o final, mas apenas o começo de algo que ainda não entendemos – força- é tudo que precisamos os vereadores vem por meio desde prestar os mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos do sempre lembrado Eduino Koop. Que Deus conforte vossos corações O presidente passou a palavra para os nobres vereadores que agradeceram a presença, dos colegas e funcionários desejaram uma Boa noite a todos. O presidente Lademir Cardoso designou que a próxima sessão será no dia 02 de dezembro de 2019 as dezenove horas na câmara municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a tratar o presidente encera seus trabalhos onde está ata será lida e colocada em votação em plenário, sendo aprovada por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

**LADEMIR CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

**ALAOR SCHOENINGER**  
**SECRETARIO**

